

PORTARIA Nº. 115/2017

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da Junta Médica;
- c)** o parecer Jurídico;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 16 de fevereiro de 2017, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidor **JOSÉ CARLOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.711.015- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 370.307.449-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de fevereiro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de fevereiro de 2017.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1199 Página: 73 Ano: VI

Data: 23/02/2017